



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

EDITAL

N.º 78/2026

N.º de Registo 31324

Data 25/09/2026

Processo 2026/650.10.100/988

TERESA SERRÃO GONÇALVES, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, no uso da competência subdelegada pelo despacho exarado no documento interno com o registo número 31029, de 23 de setembro de 2026,-----

---Faz público, nos termos dos números 1 e 2 do artigo 6º e no cumprimento do artigo 5º do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, e na sequência a deliberação de Câmara de 24 de setembro do corrente ano, que se encontra aberto o Concurso para a Atribuição de 50 bolsas de estudo para o Ensino Superior e para o ano letivo 2026/2027, das quais:-

---37 Destinadas a Renovação de Bolsa de Estudo;-----

---13 Destinadas a Primeiras Candidaturas.-----

---Caso algum candidato a renovação não apresente candidatura ou a candidatura não reúna as condições de elegibilidade, conforme definido no artigo 8.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, esta ou estas vagas passam, de imediato a acrescer ao número de Bolsas de Estudo a atribuir a primeiras candidaturas.-----

---O Período de Candidaturas decorre de 1 a 31 de outubro de 2026.-----

---Os Montantes anuais das Bolsas para o ano letivo 2026/2027 são:-----

---a) de 1550 euros para os estudantes matriculados e inscritos nos cursos conducentes aos graus de licenciado com ou sem Mestrado Integrado e ao grau de Mestre e aos estudantes matriculados e inscritos nos cursos que conferem o Diploma de Técnico Superior Profissional;-----

---b) de 775 euros para os estudantes matriculados e inscritos no Ensino Superior à Distância ou a frequentar estabelecimento de ensino situado a sessenta quilómetros, ou menos, da sede do Município.-----

---Pode candidatar-se à atribuição de bolsa de estudo todo o estudante que, residindo no município de Santiago do Cacém há três ou mais anos, reúna cumulativamente e comprovadamente as seguintes condições, conforme o número 1 do artigo 8º do Capítulo II do Regulamento:-----

---a) ter nacionalidade portuguesa, ou ser nacional de um Estado-Membro da União Europeia ou encontrar-se devidamente autorizado, por entidade competente, a residir em Portugal;-----

---b) estar matriculado e inscrito em Licenciatura, com ou sem Mestrado Integrado, ou em Mestrado, ou em Curso Técnico Superior Profissional ou no Ensino à Distância;-----

---c) caso seja bolseiro do ano anterior tenha obtido aproveitamento escolar;-----

---d) não ser detentor de outro grau de ensino superior do mesmo nível ou superior àquele em que se encontra inscrito;-----

---e) o seu agregado familiar não aufera um rendimento anual líquido de que resulte um rendimento per capita, no ano anterior à candidatura, superior à Retribuição Mínima Garantida vezes doze meses;

---f) apresentar situação tributária e contributiva regularizada.-----



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

---O incumprimento das condições de elegibilidade indicadas no nº1 do artigo 8º do Capítulo II do Regulamento, implica o indeferimento liminar da candidatura.-----
---As candidaturas são formalizadas pelo estudante candidato mediante o preenchimento integral do formulário próprio ou dos serviços online disponíveis no site do Município, acompanhado dos documentos referidos no nº 3 do artigo 9º do Regulamento.-----
---O Formulário de Candidatura e os documentos que o acompanham podem também ser remetidos, por via eletrónica para o endereço deiss@cm-santiagocacem.pt ou entregue presencialmente no Balcão Único Municipal, em Santiago do Cacém ou no Gabinete Municipal de Santo André.-----
---Seleção e Seriação:-----
---Conforme o nº6 do artigo 11º do Regulamento a seleção dos candidatos é feita por ordem crescente do rendimento anual líquido, per capita.-----
---Em caso de empate procede-se ao desempate, sucessivo, de acordo com os seguintes critérios:-----
---a) o candidato não ser beneficiário de outra bolsa de estudo de outra entidade;-----
---b) melhor aproveitamento escolar;-----
---O presente Edital não dispensa a consulta, pelos interessados, do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior do Município de Santiago do Cacém, em vigor desde 22 de julho de 2024 e disponível no site do Município, no separador da Educação.-----
---Para informações complementares, se necessárias, os interessados devem dirigir-se ao Balcão Único Municipal, em Santiago do Cacém ou através do endereço eletrónico deiss@cm-santiagocacem.pt ou pelo telefone 269829417.-----

PARA CONSTAR E PARA OS DEVIDOS EFEITOS, SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LOCAIS DE ESTILO.

Santiago do Cacém, 25 de setembro de 2026.

A Vereadora

(No uso da competência subdelegada, através do despacho n.º 31029, de 2026-09-23)

**TERESA DE LURDES
PEREIRA SERRAO
GONCALVES**

Digitally signed by TERESA DE
LURDES PEREIRA SERRAO
GONCALVES
Date: 2026.09.25 17:56:41
+01:00

- Teresa Serrão Gonçalves -

Documento assinado digitalmente . Validade equivalente à assinatura autografa.
Qualquer cópia deste documento apenas é válida com aposição de selo branco em uso na instituição.